



PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA
MECENATO SUBSIDIADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA Nº 184
SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023



EDITAL Nº 136/2023

CONVOCAÇÃO CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL Nº 250/2022 – MECENATO SUBSIDIADO - MODALIDADE INICIANTE.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º 57/05 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal n.º 1.549/06 e conforme montante de recursos financeiros destinados a cada área cultural definido no Edital nº 099/2023, vem tornar público, por meio do presente Edital, os proponentes habilitados, classificados e **CONVOCADOS** nas 1ª e 2ª etapas da seleção (fases de “validação da inscrição” e “análise de mérito”) nos termos do estabelecido pelos itens 8.10, 10.9 e subitens do **EDITAL Nº 250/2022 – MECENATO SUBSIDIADO - MODALIDADE INICIANTE**, consoante à relação de projetos abaixo.

1. Os proponentes ora convocados, conforme item 8.10.2 e 8.10.2.1, terão o prazo de 07 (sete) dias úteis para apresentar **DE FORMA PRESENCIAL ou VIA SISTEMA PROCEC**, os documentos e informações, conforme itens 8.10.3 e 8.10.4 e subitens, relativos à terceira etapa da seleção (fase de “Avaliação Documental”) **no período de 02 à 10 de outubro de 2023**.

1.2 **Para ENTREGA PRESENCIAL**, os proponentes convocados deverão comparecer com a documentação, no prazo acima, junto à Diretoria de Incentivo à Cultura, situada à **Rua do Rosário n.º 180, Bairro Centro, Curitiba/PR, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:45 horas e das 14:00 às 17:15 horas**.

1.3 **Para ENTREGA VIA PROCEC**, os proponentes convocados deverão anexar a documentação, no prazo acima e no campo apropriado do **Sistema de Processos Eletrônicos de Curitiba**, a partir do login e acesso ao sistema PROCEC, no link **<https://procec.curitiba.pr.gov.br/home/protocolos>** – selecionando os menus “Cultura” e “tipo de documentação”.

1.3.1 Dentro do prazo acima definido, caberá exclusivamente ao proponente acompanhar no PROCEC o recibo de documentação completa ou aviso de notificação para correção documental. O proponente será notificado, por meio do PROCEC, para a necessária correção em, no máximo, 01 (um) dia. Decorrido esse prazo, o projeto será desclassificado.

2. Nos termos do Edital nº 250/2022, disponibilizado no site **www.fundacaoculturaldec Curitiba.com.br**, link “Lei de Incentivo”, menu “Avisos”:

2.1 A Fundação Cultural de Curitiba esclarece que, em atendimento ao item 8.10.1, estão sendo convocados para apresentação documental os proponentes classificados em quantitativo suficiente para esgotamento dos recursos financeiros destinados a cada área cultural, conforme item 8.1.1 do sobre dito Edital e publicados no Edital nº 099/2023.

2.2 A Fundação Cultural de Curitiba torna público ainda, que o presente Edital se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, sendo que somente após a conclusão da terceira etapa (fase de “validação documental”), os projetos serão aprovados e contemplados, respeitando-se os limites de valores estabelecidos no Edital nº 099/2023 e respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas naquele Edital.

RELAÇÃO DE PROJETOS CONVOCADOS – em ordem de classificação/área

CÓDIGO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	NOTA
60521	MURILO HENRIQUE CATARINO 09828513919	PIES DESCALZOS	ARTES CÊNICAS	96,2
60816	48.901.103 ANDRE GUSTAVO FRANCISCONI	NO FIM DO BECO, ME ENTERRE COM MEU NOME	ARTES CÊNICAS	93,6

59904	ADIA DA SILVA FREITAS - ME	SUTIL COMO UM VULCÃO	ARTES CÊNICAS	91,3
60483	ANDRÉ ANGELO SANCHES	EXPEDIENTE	ARTES VISUAIS	87,7
60362	CAROLINA BANDEIRA DOS SANTOS JORDÃO	A CLAQUETISTA	AUDIOVISUAL	89,8
58640	VALDIRENE DA ROCHA PIRES	LINHAS QUE TECEM O SABER.	AUDIOVISUAL	89,7
60360	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	LUA NOVA	AUDIOVISUAL	89,6
60539	AMANDA DA COSTA DE MELLO	BLOQUINHO: EM BUSCA DO TESOURO PERDIDO	AUDIOVISUAL	88,7
59987	MASCATE PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA	CLUBE DO DESMONTE	AUDIOVISUAL	88,1
59834	PEDRO AUGUSTO WASSEM SANTORO RIBEIRO	A MODELO	AUDIOVISUAL	86,9
60356	ALESSANDRA GATTO COSTA	THAYARA	AUDIOVISUAL	85,9
60182	ARTHUR NOGUEIRA DE MAGALHÃES SANTAROSA	EU, PALHAÇO	AUDIOVISUAL	85,6
60727	KELLY CRISTINE RONCATO	CAIU NA REDE	AUDIOVISUAL	85,3
59867	WILLA TEN CATEN THOMAS	TRAVA TALK	AUDIOVISUAL	85,2
58994	MARIA CECILIA VIEIRA DA ROCHA	LABORATÓRIO DE AFRICANIDADES DO COLETIVO DUNYABEN	FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS	98,4
60423	GUSTAVO ROBERTO DE OLIVEIRA WISNIEWSKI	RADIONOVELA: O MENINO DA PORTEIRA!	FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS	97,4
59274	VERA LUCIA DOS SANTOS	DEFINITIVO - A HISTÓRIA DE IVO RODRIGUES JR.	LITERATURA	91,4
60443	ACADEMIA PARANAENSE DE LETRAS	LEITURAS NO BELVEDERE	LITERATURA	89,0
60668	KARIN CRISTINE GRANDE	RECANTO DO SANHAÇO VIAJANTE	LITERATURA	87,0
59330	KARIN ROMANO SANTOS	MEMÓRIAS DE CURITIBA LL	LITERATURA	86,0
59773	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	DE MÃOS DADAS...	LITERATURA	85,0
60299	TAÍNE BATISTA ALVES	ATÉ QUE A LITERATURA NOS SEPARE	LITERATURA	84,3
60250	TAYNÁ ALVES DE SOUZA PLATZ	PEQUENOS LEITORES	LITERATURA	84,0
60227	DIOGO MARQUES	MEMORABILIBIRINTO	LITERATURA	83,4

59823	PEDRO MONIR RODERMEL	O BECO DO ÉBANO	LITERATURA	83,3
59939	ORUE ENGELHARDT BRASILEIRO	FAMÍLIA BRASILEIRO ONDE RODE	MÚSICA	95,8
60745	DEISY PARNO FARIAS	DEISY PARNO CONVIDA ZEIDER (PLANTA E RAIZ) - ALTO DO MORRO - LANÇAMENTO DO PRIMEIRO ÁLBUM DIGITAL	MÚSICA	94,6
60280	GRASIELA PIASSON	GRAVAÇÃO DO EP DE GRASIELA PIASSON - ROCK GENTIL	MÚSICA	92,1
58978	BRUNO A GUIMARAES	ROCK AO PIANO - EDIÇÃO ESPECIAL	MÚSICA	92,0
60338	GABRIEL PAULA SOARES GOMES DE SOUZA	POVO BRASILEIRO - GAB - ÁLBUM DE LANÇAMENTO DA CARREIRA SOLO	MÚSICA	90,6
59999	AMANDA PRISCILA DO PRADO SIMÃO REIS	COMPLEMENTAÇÃO DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DE LIVRO SOBRE MARIA JOSÉ CORREIA, A BARONESA DO AZUL	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	85,3
60656	VINICIUS VULPINI ZANLUTI	O INVENTÁRIO DIGITAL DO EIXO BARÃO DO RIO BRANCO COMO FERRAMENTA CONSERVATIVA E DE EDUCAÇÃO PATRIMON	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	85,1

Curitiba, 29 de setembro de 2023.



Ana Cristina de Castro
Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

PROPONENTE PESSOA FÍSICA

IMPORTANTE: antes de comparecer com a documentação, faça um check list para sua conferência, assinale abaixo os documentos que deverão ser apresentados, conforme edital.

DOCUMENTOS DO PROPONENTE PESSOA FÍSICA

	Cópia da Carteira de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou de outro documento oficial do proponente, contendo fotografia e os números dos respectivos RG e CPF.
	Certidão Negativa de Tributos Municipais
	Comprovante de domicílio do proponente <input type="checkbox"/> Declaração de Co-residência (Modelo da declaração em anexo abaixo)
	Declaração de não vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Curitiba (Modelo da declaração em anexo abaixo).
	Termo de Responsabilidade da Equipe Principal, assinado, cujo currículo esteja citado na "Ficha Técnica/Currículo" (Modelo do termo em anexo abaixo).

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO SUBSTITUTO

	Declaração do Substituto, PESSOA FÍSICA, devidamente assinada, cujo currículo esteja citado na "Ficha Técnica/Currículo" (Modelo da declaração em anexo abaixo).
	Cópia da Carteira de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou de outro documento oficial do proponente, contendo fotografia e os números dos respectivos RG e CPF.
	Comprovante de domicílio do substituto <input type="checkbox"/> Declaração de Co-residência (Modelo da declaração em anexo abaixo)
	Declaração de não vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Curitiba (Modelo da declaração em anexo abaixo).

ATENÇÃO:

a) Toda e qualquer documentação que contenha prazos, incluindo as certidões negativas, deverão estar dentro de sua validade, na data de sua entrega para compor a segunda etapa do processo de seleção, atualizando-as, durante o período de realização do projeto, sempre que for solicitado.

b) Constitui obrigação do empreendedor, assegurar a legitimidade destes documentos devendo exibi-los para comprovação sempre que solicitado pela Comissão de controle e fiscalização do PAIC ou demais órgãos fiscalizadores do poder público.

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

IMPORTANTE: antes de comparecer com a documentação, faça um check list para sua conferência, assinale abaixo os documentos que deverão ser apresentados, conforme edital.

DOCUMENTOS DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA (EM NOME DA EMPRESA)

	Cópia do contrato social ou ato constitutivo da pessoa jurídica, bem como a última alteração
<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	Para pessoa jurídica constituída por instrumento diverso do contrato social, deverá ser juntada documentação comprobatória da legitimidade da representação legal de que se encontra investido aquele que assinala como representante o formulário digital do sistema.
<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	Quando o quadro societário envolver mais de um componente e não estando evidente o instrumento de constituição da pessoa jurídica quem detém a legitimidade para representar legalmente a empresa, deverá ser apresentada autorização, com firma reconhecida, dos demais integrantes do quadro societário a qual deverá delegar poderes para aquele que assinala como representante o formulário digital do sistema.
	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, válido
	Certidão Negativa de Tributos Municipais da Pessoa Jurídica
	Termo de Responsabilidade da Equipe Principal, assinado, cujo currículo esteja citado na “Ficha Técnica/Currículo” (Modelo do termo em anexo abaixo) .

DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA

	Cópia da Carteira de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou de outro documento oficial do representante legal da pessoa jurídica, contendo fotografia e o número do respectivo RG e CPF.
	Certidão Negativa de Tributos Municipais do Representante Legal
	Declaração de não vinculo funcional com a Prefeitura Municipal de Curitiba (Modelo da declaração em anexo abaixo)

ATENÇÃO:

- Toda e qualquer documentação que contenha prazos, incluindo as certidões negativas, deverão estar dentro de sua validade, na data de sua entrega para compor a segunda etapa do processo de seleção, atualizando-as, durante o período de realização do projeto, sempre que for solicitado.
- Constitui obrigação do empreendedor, assegurar a legitimidade destes documentos devendo exibi-los para comprovação sempre que solicitado pela Comissão de controle e fiscalização do PAIC ou demais órgãos fiscalizadores do poder público.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO

ATENÇÃO: Obrigatoriamente deverá estar listado na aba "Ficha técnica/Currículo" do projeto inscrito no SISPROFICE

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA PROJETO APRESENTADO POR PESSOA FÍSICA

(O substituto deverá ser participante efetivo do projeto)

NOME COMPLETO DO SUBSTITUTO PARTICIPANTE DO PROJETO (CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)

CPF	IDENTIDADE	E-MAIL
-----	------------	--------

ENDEREÇO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO)

CEP	CIDADE	UF	TELEFONE/ CELULAR
-----	--------	----	-------------------

- O substituto é a terceira pessoa, a qual assumirá o lugar do empreendedor nas hipóteses de substituição admitidas na forma da lei, a saber: falecimento e incapacidade civil absoluta (Lei Complementar n.º 57, Art. 7º, § 2º e Decreto n.º 1.549/06, Art. 8º, incisos "I" e "II").

- O substituto deverá ser residente em Curitiba e ter participação efetiva no projeto, inclusive ter o currículo citado na aba "Ficha Técnica/Currículo" do SISPROFICE.

- Este documento deverá ser preenchido, assinado e entregue em original, na fase documental, exclusivamente para os projetos convocados;

- Na entrega deste documento, juntar cópia da Carteira de Identidade/RG e do Cadastro de Pessoa Física/CPF ou documento oficial equivalente do substituto.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, participo efetivamente deste projeto, estando ciente e de acordo com a minha participação como substituto e que **assumirei todas as responsabilidades decorrentes deste projeto, inclusive aquelas pertinentes à prestação de contas junto a Fundação Cultural de Curitiba**, no caso de falecimento ou de incapacidade civil absoluta do proponente, declarada na forma da legislação pertinente.

Declaro que concordo com os termos estabelecidos no Edital de Inscrição e comprometo-me ao cumprimento das exigências da Lei Complementar n.º 57/05 e suas alterações e do Decreto n.º 1.549 de 02 de janeiro de 2007, comprometendo-me a informar esse R. Órgão no caso de mudança do meu endereço.

DATA

___/___/___

ASSINATURA DO SUBSTITUTO

DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA

NOME DO PROPONENTE/PARTICIPANTE DO PROJETO	
<p>Declaro para os devidos fins, junto a Prefeitura Municipal de Curitiba e Fundação Cultural de Curitiba, que o proponente acima identificado é domiciliado no endereço de minha moradia, no endereço citado abaixo, em anexo encaminhado comprovante de meu domicílio.</p> <p>Declaro ainda para todos os fins de direito perante as leis vigentes que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais.</p>	
INFORME ABAIXO O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDENCIA (NOME NA RUA/AVENIDA/TRAVESSA, COM N.º E, SE HOVER, COMPLEMENTO)	
NOME DA PESSOA DECLARANTE	
DATA	ASSINATURA DO DECLARANTE DA CO-RESIDÊNCIA

Declarante: reconhecer firma ou assinar igual documento de identificação

Atenção, junto a esta declaração:

- 2) Juntar cópia de documento de identificação do declarante;**
- 3) Anexar cópia de comprovante de endereço informado.**

Utilizar-se deste modelo de declaração, exclusivamente, na eventualidade do proponente, do substituto ou do representante legal da pessoa jurídica não deter comprovação de residência em seu nome, porém seja residente com terceiro em Curitiba.

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO FUNCIONAL COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Declaro para os devidos fins que não pertencço ao quadro funcional da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Curitiba, incluindo as Autarquias e as Fundações deste Município.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração nos termos da lei.

Curitiba, ___/___/___.

Nome do Projeto

Nome do Proponente/Representante Legal da Pessoa Jurídica

Assinatura do Proponente Pessoa Física ou
Representante Legal da Pessoa Jurídica